

UG
PRIMÁRIA(160005)

3º PEL/2º CIA

NOTA DE EMPENHO

ANULADO2022NE000231

Processo n.º

(NUP)

64122.002621/2022-48



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

OBSERVAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO: 54º BIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN).

ANEXOS:

TERMO DE ABERTURA – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA – DIEX E DESPACHO OD – JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA – ORÇAMENTO – MAPA COMPARATIVO DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO – SICAF – CNDT – CADIN – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.

Contendo 21 (VINTE E UM) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1- CONFORMIDADE		13-	
2-		14-	
3-		15-	
4-		16-	
5-		17-	
6-		18-	
7-		19-	
8-		20-	
9-		21-	
10-		22-	

ÍNDICE

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
1	TERMO DE ABERTURA	01
2	TERMO DE DISPENSA	02
3	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA	03
4	DIEX/ DESPACHO DO OD	04 – 05
5	JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA	06 – 08
6	ORÇAMENTOS	09 – 11
7	MAPA COMPARATIVO	12
8	DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO	13
9	SICAF	14
10	CNDT	15
11	CCPJ	16
12	CADIN	17 – 18
13	NOTA DE EMPENHO	19 – 20
14	TERMO DE ENCERRAMENTO	21

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

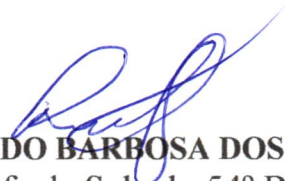
SALC 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS – 1969)
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.



PAULO RICARDO BARBOSA DOS SANTOS - Cap
Chefe da Salc do 54º BIS



Fl. 02
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de dispensa de licitação (nº 35)-2022
N U P: 64122.002621/2022-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN)
CONTRATANTE: 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS)
CONTRATADO:

- Motivo da Dispensa de Licitação:** informo que o 54º Batalhão de Infantaria de Selva atualmente necessita de certificado digital para pessoa física e pessoa jurídica e por não dispor de Pregão disponível e vigente com o material do qual necessitamos e que é de suma importância para o funcionamento do batalhão nas diversas atividades administrativas do 54º BIS. O valor fixado do material é a média de preços retirada de pesquisa com os fornecedores da cidade e está de acordo com a realidade de preços da região em que nos encontramos. Sendo assim, foi optado a dispensa da licitação conforme o inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93
- Razão pela escolha do fornecedor do objeto:** A escolha do fornecedor do objeto deu-se pelo fato de, a aquisição de certificado digital para o 54º Batalhão de Infantaria de Selva localizado na cidade de Humaitá-AM ser de difícil disponibilidade em outra cidade, tendo em vista que, para a confecção do Token é necessário a presença da pessoa física ou do responsável pela pessoa jurídica. Na cidade de Humaitá-AM das quatro empresas que trabalham com confecção de certificado digital apenas uma das que foram consultadas para ser feito a pesquisa de preço tinha o interesse em trabalhar com empenho, sendo assim foi feita a pesquisa de preços com essa empresa que trabalha com duas certificadoras diferentes, e após pesquisa foi encontrado uma empresa no distrito federal que trabalha com certificação digital e faz por vídeo chamada, porém, o valor oferecido é maior que o valor ofertado pela empresa da cidade há qual o 54º Batalhão de Infantaria de Selva está situado.
- Justificativa:** justifica-se o presente termo, fundamento no que prescreve o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Diante do acima exposto, reconheço o presente Termo de Dispensa de Licitação, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA. Determino que se proceda a finalização dos trabalhos, de acordo com o que prescreve as normas em vigor.

Humaitá-AM, 27 de Jul de 2022.


RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – TC
Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE REQUISITADA

Como justificativa da presente contratação de serviço de pessoa jurídica em anexo, informo que a quantidade é justificada pela necessidade de atender a demanda da administração do 54º Batalhão de Infantaria de Selva para os agentes da administração que necessitam de token para assinatura e demais trabalhos atinentes ao processo de pregão e empenho.

Quartel em Humaitá, AM, 25 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JN', is written over the printed name.

JEIFFERSON NERES DA SILVA – 2º Ten
Cmt do 3º Pel da 2º Cia Fuz SI

DISP 33

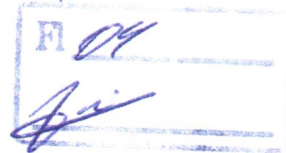
NE 231

VISTO:



Nicolas dos Santos Rosa – Cap
Fiscal Administrativo do 54º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA



DIEx 018/3º Pel/54º BIS
EB: 64122.002621/2022-48

Humaitá, AM, 26 de Julho de 2022.

Do Cmt do 3º Pel da 2º Cia Fuz SI do 54º BIS

Ao Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS.

Assunto: Requisição para aquisição de certificado digital - Token

1. Análise da pesquisa de preço:

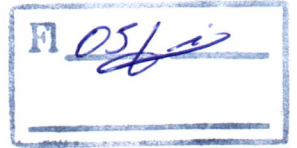
DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIO <input type="checkbox"/> GLOBAL <input type="checkbox"/> ESTIMATIVO
	MODALIDADE:	<input type="checkbox"/> PREGÃO <input type="checkbox"/> CARONA <input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRATO/ INEXIBILIDADE <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

EMPRESA	AC SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL	CNPJ	18.799.897/0001-20
----------------	---------------------------------------	-------------	---------------------------

Itens pesquisados pelo setor responsável		UASG	-	Nr	-	
Nr Item	DESCRIÇÃO	Und med	Qtd	V Unit	V Total	
-	Aquisição de Certificado Digital A3 (Token)	und	05	R\$ 370,00	R\$1.850,00	
				TOTAL	R\$1.850,00	

2. Nos termos contidos na Lei 8.666/93, na RDC – Lei 12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventuais e futuras aquisições de serviço a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

Jeifferson Neres da Silva – 2º Ten
Cmt do 3º Pel da 2º Cia Fuz SI 54º BIS



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL

NC	FINALIDADE	UG EMITENTE	DATA DE EMISSÃO
2022NC000595	ATENDER DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	160073	07JAN22
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	I3DAFUNCNPJ	ND:	339000
FONTE:	0100000000	PTRES:	171460
UGR:	160073	ESFERA:	1

Humaitá, AM, 26 de JULHO de 2022


RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

**ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA
PESQUISA DE PREÇOS**
Processo nº 64122.002621/2022-48

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

Inicialmente informamos acerca da **pesquisa de mercado** que foi realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 5/2014, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Não foi utilizada a pesquisa por Portal de Compras Governamentais, devido os valores serem inexequíveis com a realidade onde está situado o Batalhão, sendo o mesmo localizado na Região Norte em localidade de acesso dificultado devido às distâncias.

A pesquisa em mídia por sua vez, não foi utilizada tendo em vista os valores dos itens adquiridos serem diferente para a Região Norte e algumas empresas não fazerem entrega para a cidade de Humaitá-AM, onde o Batalhão está localizado, o que torna a realização desse método de pesquisa inviável.

Foi utilizada a pesquisa de preços, nos termos do Art. 5º, Inciso I, II e III da Instrução Normativa nº 73/2020, direto com os fornecedores, por ter ficado evidenciado que os preços são mais vantajosos para a Administração, além de refletirem o preço por ela praticado.

Foram realizadas três pesquisas de preços do serviço a ser prestado junto aos fornecedores dos quais dois são da cidade de Humaitá-AM e outra ser da cidade de Brasília-DF, essa ultima trabalhando com o fornecimento do serviço por meio de videoconferência. A falta de interesse dos responsáveis pelas empresas de trabalhar com empenho na região e foi o motivo pelo qual foi realizado a pesquisa de preços em outra localidade e por métodos que facilitem a prestação do serviço para o militar que terá que realizar o cadastro para a criação do Certificado Digital (token) não precisando ir até ao estabelecimento para tal ato.

A METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio do MENOR PREÇO dentre os três obtidos na pesquisa de preços conforme preceitua o Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, que dispõe: “Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o Art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.”

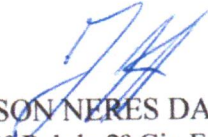
2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Declaro ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 73/2020.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Unidade e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de prestador específico.

Humaitá, AM, 25 de julho de 2022.


JEIFFERSON NERES DA SILVA – 2º Ten
Cmt do 3º Pel da 2º Cia Fuz Sl do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O 54 Batalhão de Infantaria de Selva prefere optar pela dispensa da licitação, com o embasamento no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93, e não pela cotação eletrônica, devido á urgência na **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA O 54º BIS**, tendo ainda como dificuldade a localização do Batalhão, que se encontra em uma área isolada na BR 319 (Transamazônica) e por este motivo a aquisição deste por meio de cotação eletrônica, acaba se tornando mais demorada e assim não atendendo a urgência da OM.

Outro motivo é a dificuldade de confecção do certificado digital necessitar da presença física do militar e a cotação levar em consideração empresas de outras regiões para a contratação do serviço.

Quartel em Humaitá, AM, 26 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - Ten Cel
Ordenador de Despesa do 54º BIS

Fl 09
[Handwritten signature]

**AC ONLINE CERTIFICADORA
ORÇAMENTO AR RIO MADEIRA**

CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA

CERTIFICADO A3 3 ANOS EM TOKEN.....R\$ 420,00
CERTIFICADO A3 3 ANOS EM CARTÃO + LEITORA.....R\$ 420,00
CERTIFICADO A1 1 ANO EM ARQUIVO.....R\$ 155,00

09.334.296/0001-51
PATRICIA F. PEDROZA
Rua: 05 de Setembro N° 664
Bairro: Centro
CEP: 60.800.000 / Humaitá - RJ

AC SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL
ORÇAMENTO AR CONECTIAGORA

CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA

CERTIFICADO A3 3 ANOS EM TOKEN.....	R\$ 370,00
CERTIFICADO A3 3 ANOS EM CARTÃO + LEITORA.....	R\$ 390,00
CERTIFICADO A1 1 ANO EM ARQUIVO.....	R\$ 140,00

09.334.296/0001-57
PATRICIA F. PEDROZA
Rua: 05 de Setembro N° 664
Bairro: Centro
CEP: 69.000-000 / Humaitá - RS

11
6



AR Plátano

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Cotação de Preços que faz a empresa 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA,
estabelecida no(a) HUMAITA - AM, conforme especificadas na
Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Ecpf A3 3 anos com Token	Unid.	1	RS380,00	RS380,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$380,00

Prazo de validade da cotação: 30 (trinta) dias

PLATANO CERTIFICACAO
DIGITAL LTDA:31057526000131

Assinado de forma digital por PLATANO
CERTIFICACAO DIGITAL
LTDA:31057526000131
Dados: 2022.07.14 19:00:38 -03'00'

Assinatura

Cidade, Data

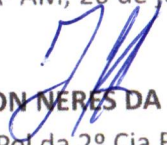


54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PROCESSO ADM NR 64122.002621/2022-48 NUP

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtd	EMPRESAS					
			AC SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL CNPJ/CPF: 18.799.897/0001-20		AC ONLINE CERTIFICADORA CNPJ/CPF: 11.587.975/0001-84		AR PLÁTANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL CNPJ/CPF: 31.057.526/0001-31	
			Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total
01	Aquisição de certificado digital A3 e A1, material em formato Pen Drive (token), em cartão+leitora ou em arquivo digital, com validade de 3 anos, pessoa física e pessoa jurídica.	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Valor Total			R\$ 1.850,00		R\$ 2.100,00		R\$ 1.900,00	
Preço médio			R\$ 1.950,00					

HUMAITÁ- AM, 26 de julho de 2022.


JEIFFERSON NERES DA SILVA – 2º Ten
Cmt do 3º Pel da 2ª Cia Fuz SI do 54º BIS



DECLARAÇÃO

PATRICIA F PEDROZA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.334.296/0001-51, localizada na Rua 5 de Setembro, nº 664, Humaitá - AM, CEP. 69800-000, representada pela pessoa física Patricia Fazan Pedroza, devidamente inscrita no CPF nº 161.206.228-88, **Declaramos**, para os devidos fins, que não contratamos pessoas menores de idade.

E para que surtam com os devidos fins e efeitos legais necessários dato e assino a presente declaração.

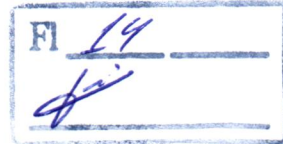
Atenciosamente,

Humaitá – AM, 26 de Julho de 2022

PATRICIA F. PEDROZA:0933429600151
Assinado de forma digital por PATRICIA F. PEDROZA:0933429600151
Dados: 2022.07.26 09:54:01 -04'00'

PATRICIA F PEDROZA
CNPJ/MF: 09.334.296/0001-51

09.334.296/0001-51
PATRICIA F. PEDROZA
Rua: 05 de Setembro N° 664
Beiró: Centro
CEP: 69 800-000 / Humaitá - AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.799.897/0001-20 DUNS®: 941050128
Razão Social: DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

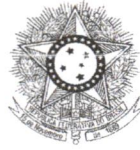
Receita Federal e PGFN Validade: 21/01/2023
FGTS Validade: 20/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2022
Receita Municipal Validade: 24/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.799.897/0001-20

Certidão n°: 24758602/2022

Expedição: 04/08/2022, às 10:57:23

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.799.897/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 04/08/2022 11:00:39

Usuário: 04122157218

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 18799897 **Título:** DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 11:03:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **18.799.897/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl. 18
[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.